



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Edição N.º 1820

I - Gerir a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - Nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG do Município;

V - Assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, abertas em Instituições Financeiras;

VI - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

IX - Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova lei de licitações e contratos administrativos) para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - Providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - Reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 02 (dois) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025091201-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SAÚDE, FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente(s): **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ 26.393.102/0001-08, no valor de **R\$ 35.045,40** (trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **JAMYLE RODRIGUES DE PINHO 05755963339**, inscrita no CNPJ 21.678.316/0001-07, no valor de **R\$ 11.965,00** (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Adjudicado e homologado o objeto a(s) empresa(s) vencedoras na forma da lei. **ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE**, 03 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 15090003/25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 03 de outubro de 2025. **JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE**. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MF SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA. CNPJ/MF N.º 25.406.688/0001-35. Valor Global: R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais).